**Estado de Santa Catarina**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

**PORTARIA Nº223, de 16 de janeiro de 2022.**

**ESTABELECE A CESSÃO DO USO DO VEÍCULO ÔNIBUS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**O Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, determina:**

Art. 1º Fica estabelecido a sessão do veículo ÔNIBUS, placa MLO6582, ano de fabricação e modelo 2013/2014, de cor amarela, para a Secretaria Municipal de Saúde, quando necessário através de ofício solicitado com antecedência.

**Parágrafo único:** A Secretaria Municipal de Saúde fica responsável pelo abastecimento do veículo quando utiliza-lo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Entre Rios/SC, em 16 de janeiro de 2023.

JOÃO MARIA ROQUE

Prefeito Municipal